

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA DGJ N. 209, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

18/10/1999

DA: DIRETORIA-GERAL JUDICIÁRIA PARA: DIRETORIA DA SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

Senhora Diretora,

ENCAMINHO a V. Sa. cópia da Promoção nº 03/99, esclarecendo que essa Diretoria deverá encaminhar uma cópia de todos os expedientes que julgar de interesse, à Assessoria de Apoio às Juntas, a fim de que o assunto seja divulgado junto às Juntas de Conciliação e Julgamento da 3ª Região.

Na oportunidade esclareço que, visando à racionalização de rotinas e rapidez no atendimento, caso haja solicitação a essa Diretoria de envio de algum expediente, esse poderá, sempre que possível, ser encaminhado através de "E-mail".

Atenciosamente,

SANDRA PIMENTEL MENDES Diretora-Geral Judiciária

Ilma. Sra. Isabela Moreira Pinto Figueiredo Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência

(DISPONIBILIZAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO).

PROMOÇÃO

Exmo. Sr. Juiz Presidente,

Promovo o ofício anexo à apreciação de V. Exa., tendo em vista o teor do assunto.

Em 27 de setembro de 1999.

SANDRA PIMENTEL MENDES Diretora-Geral Judiciária

Visto.

Tendo em vista a real necessidade de se adotar medidas que visam à economia, autorizo que os dispositivos legais de maior interesse desta Justiça Especializada deixem de ser remetidos previamente às Juntas de Conciliação e Julgamento, tendo sua divulgação assegurada através de publicação no jornal MINAS GERAIS.

ESCLAREÇO que ficará a critério de cada Junta de Conciliação e Julgamento, a solicitação de cópia da matéria que for de seu interesse, a qual deverá ser encaminhada diretamente à Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência.

Em 27.09.1999.

DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE Presidente